

ATA DA 8^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 20^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025, às 17 horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada por mim, Vereador Gustavo Henrique Oliveira, presente os vereadores: Benedito Luiz da Silva, Claudinei Vicente da Silveira , Gilberto Arnaldo de Freitas, João Vitor Leite Rabelo, Marcelo de Freitas dos Reis, Palmério Alex Castro Ferreira, Rafael Batista dos Reis, Sérgio Damião Moraes e Tirzah Teixeira de Freitas, conforme constam assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à sessão com a oração do "Pai Nosso". Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei Nº 70 os quais foram favoráveis. Em seguida os vereadores manifestaram sobre as matérias em pauta. Na segunda parte da reunião foi colocado em votação em 1º turno o Projeto de Lei nº 70, que "Abre Crédito Adicional Especial por anulação, para os fins que menciona", de autoria do Poder Executivo, qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 66, que "Abre crédito adicional especial por anulação, para os fins que menciona de autoria", de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Eu, Vereador Gustavo Henrique Oliveira, secretário da mesa diretora, solicitei a lavratura da presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira
Secretário**

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente**

**Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Vice-Presidente**

**Ver. Sérgio Damião Moraes
Tesoureiro**

Ver. Benedito Luiz da Silva

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

Ver. João Vitor Leite Rabelo

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira

Ver. Rafael Batista dos Reis

Ver^a. Tirzah Teixeira de Freitas